



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ACONTECE EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 30.141.320/0001-22

OBJETO: Para a contratação de duas publicações oficiais em jornal local

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 670,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2719-333903947000000 – Serviços de Comunicação em Geral - SEMAG

Portão, 17 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:2688
6081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.10.17 10:54:29 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Marcelo Jornal acontece



Bom dia, Carolina 11:22

e preciso de um orçamento de publicação 11:22 ✓✓

Pois não... Seria um edital? 11:22



PUBLICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO 24-2025 - Jornal...
DOCX • 29 KB



11:22 ✓✓

Ah, sim. 11:23

Sim 11:23 ✓✓

Este tipo de postagem de **Ato Oficial** custa 335 reais, Carolina. 11:23

de concurso público 11:23 ✓✓

Sim. 11:24

cada publicação? 11:23 ✓✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.141.320/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL ACONTECE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.91-7-00 - Agências de notícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IRAI	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-6484
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 12:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 30.141.320/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **5AE8.AE8E.1B27.F6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **30.141.320/**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36690968**
Autenticação: **47077521**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.141.320/0001-22
Razão Social: GUERRA EDITORA JORNALISTICA LTDA
Endereço: AV BRASILIA 428 SALA 02 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100601515294627760

Informação obtida em 14/10/2025 13:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.141.320/0001-22

Certidão nº: 36735026/2025

Expedição: 30/06/2025, às 12:55:54

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.141.320/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA, CNPJ 30141320000122, Endereço - RUA IRAI, 203, ESTACAO PORTAO, PORTAO RS.

14 de outubro de 2025, às 13:07:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8064d59a2504356281ce917876e1b736**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/10/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas

Município de Portão - Saldo da Despesa 2719

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Categoria:	333903947000000
Orgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	205 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	1.389.142,91
Orçamento:	1.650.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	220.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.174.811,39
Reserva:	0,00
Total Disponível:	50.123,84

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	1.250,00
Licitações sem OC:	119.001,47
OC não empenhada:	124,00
Total Disponível:	49.999,84



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação de publicação oficial em jornal local.

Sendo assim, solicito a contratação por Inexigibilidade desta empresa, para divulgação de Concurso Público, por ser o único jornal local dentro do Município. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carolina Martins Pereira, justifica-se a escolha da contratada ACONTECE EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 30.141.320/0001-22, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação 128/2025, por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de Outubro de 2025.

FABIANE GLACI
DIETRICH

CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por
FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2025.10.17 11:26:00 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS